

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Justificativa para a contratação direta de empresa, por meio de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, objetivando a prestação de serviços de recebimento de resíduos urbanos gerados no Município de Ananindeua através da Central de Processamento e Tratamento de Resíduos de propriedade da empresa contratada, atendendo as determinações contidas no Termo de Ajuste de Conduta - TAC, firmado entre a Prefeitura de Ananindeua e o Ministério Público do Estado, visando o fechamento do Aterro Sanitário do Aurá previsto para o dia 05 de julho de 2015.

Considerando as determinações contidas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado pela Prefeitura Municipal de Ananindeua com o Ministério Público do Estado, visando o fechamento do Aterro Sanitário do Aurá previsto para o dia 05 de julho de 2015, e, considerando a existência de condicionantes dentre as quais se destaca a destinação dos resíduos urbanos para outro local onde os mesmos possam receber tratamento adequado através de uma central de processamento;

Considerando que a contratação de forma direta, em caráter emergencial, destaca-se, sobretudo pela continuidade dos serviços de destinação dos resíduos sólidos coletados, a proibição de que o descarte ocorra no Aterro Sanitário do Aurá "Lixão do Aurá" e a inexistência atual de local para a destinação das toneladas de resíduos produzidos diariamente, o que traria enormes prejuízos ao município de Ananindeua;

Considerando ainda a inexistência de outras empresas aptas a prestarem estes serviços e do não registro de outro aterro sanitário capaz de atender a demanda do município e que este serviço de destinação do lixo urbano só pode ser realizado por uma empresa na região, sendo, portanto, inviabilizada a pesquisa de outras propostas financeiras, por ausência de alternativas;

Assim, com a possibilidade de contratação do serviço de destinação do lixo urbano e com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
da Procuradoria Geral do Município e demais razões de escolha da contratada já mencionadas, justifica-se a dispensa da licitação, de caráter emergencial, para a contratação dos referidos serviços pela empresa GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, afim de resguardar o atendimento ao interesse público.

Ananindeua/PA, 22 de junho de 2015.

JACEMIR FARIA DA IGREJA.

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB.

Prefeitura Municipal de Ananindeua.